



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6^o andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – *chefe.gabinete@defesa.gov.br*

OFÍCIO Nº 11700/CH GAB MD/GM-MD

Brasília, 27 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque
10 de Novembro
69050-030 Manaus/AM

Assunto: Pedido de intervenção federal.

Senhor Deputado,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me a Carta aberta ao povo do Amazonas e Ministério da saúde, que versa sobre pedido de intervenção federal.
2. A respeito do assunto, informo ao nobre Deputado a resposta que segue:
 - a. as Forças Armadas iniciaram ações de apoio a órgãos públicos e a sociedade com foco no combate ao novo Coronavírus. Desde o último dia 20 de março, Marinha, Exército e Aeronáutica atuam coordenados em função da ativação de um Centro de Operações Conjuntas (COC), situado neste Ministério, em Brasília, e dez Comandos Conjuntos, distribuídos por todo o território nacional;
 - b. o Decreto nº 10.289, de 24 de março de 2020, instituiu o Centro de Coordenação de Operações, no âmbito do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da COVID-19, sob coordenação da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República; e
 - c. desta forma, este Ministério encaminhou a solicitação de Vossa Excelência para a Casa Civil, onde será considerado e inserido nas diversas demandas de cunho semelhante que estão sendo coordenadas por aquele Centro.
3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

Gen Div EDSON DIEHL RIPOLI
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Edson Diehl Ripoli, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2250561** e o código CRC **C08CE956**.

CHEFIA DO GABINETE DO MINISTRO DA DEFESA/CH GAB MD
NUP Nº60000.002345/2020-81